ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 -Fone/Fax (43) 3473-1238

LEI N.º 968/2019, DE 08 DE MAIO DE 2019.

SÚMULA – Autoriza o Executivo Municipal a alienar (vender) bens da municipalidade e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara de Vereadores, aprovou e ele sanciona a seguinte:

#### LEI:

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal, na forma do artigo 27, inciso I da Lei Orgânica Municipal, autorizado a alienar, mediante venda, através de procedimento licitatório, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes móveis:

- a) 01 (UM) VEÍCULO PAS/ÔNIBUS, MARCA MON/PROTOTIPO, ANO DE FABRICAÇÃO 1989, ANO MODELO 1989, CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA, MOTOR A DIESEL, COM CAPACIDADE DE 35 PASSAGEIROS, PLACA BXG 4117, CHASSI DE000C20126REM, RENAVAN 31.398.108-6, VALOR MÍNIMO R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA;
- b) 01(UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODELO FIAT/MAREA ELX, ANO DE FABRICAÇÃO 2006, ANO MODELO 2006, CATEGORIA OFICIAL, COR PRETA, MOTOR A GASOLINA, CAP/POT/CL 5P/132CV, PLACA MXO 6204, CHASSI 9BD18523467069095, RENAVAN, 88.545.594-0, VALOR MÍNIMO R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA;
- c) 01(UM) VEÍCULO AUTOMOVEL, MARCA/MOD VW/GOL 1.0, ANO DE FABRICAÇÃO 2007, ANO MODELO 2007, CATEGORIA

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 –Fone/Fax (43) 3473-1238

OFICIAL, COR BRANCA, MOTOR FLEX (ÁLCOOL/GASOLINA), CAP/POT/CL 5P/75CV, PLACA AOT - 4763, CHASSI 9BWCA05WX7T146198, RENAVAN, 91.726.859-8, VALOR MÍNIMO R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA;

- VEÍCULO PAS/MICROONIBUS. d) 01 (UM) MARCA AGRALE/MASCA GRANMINI M, ANO DE FABRICAÇÃO 2011, MODELO 2011, CATEGORIA OFICIAL, COR BRANCA, MOTOR Α DIESEL, COM PREDOMINANTE CAPACIDADE DE 18 PASSAGEIROS, PLACA AUI-5855, CHASSI 9BYC22Y1SBC005148, RENAVAN 003407210352, VALOR MÍNIMO R\$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS), VENDA PELO **ESTADO QUE SE ENCONTRA:**
- e) 01 (UM) VEÍCULO ESP/CAMIONETE/AMBULÂNCIA, MARCA/MODELO GM/WILLIAN MONTANA AMB, ANO DE FABRICAÇÃO 2013, ANO MODELO 2014, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR FLEX (ALCOOL/GASOLINA), CAP/POT/CIL 4P/0,70 TON/102 CV, PLACAS AYC-1768, CHASSI 9BGCA80X0EB233607, RENAVAN 00994300506, VALOR MINIMO 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA:
- f) 01 (UM) VEÍCULO ESP/PAS/MICROONIB, MARCA/MODELO FIAT/DUCATO MULT JAEDI T, ANO FABRICAÇÃO 2015, ANO MODELO 2016, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR DIESEL, CAP/POT/CIL 16P/127 CV, PLACAS BAN-8856, CHASSI 93W245G3RG2154960, RENAVAN 01088267421, VALOR MÍNIMO 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA;
- g) 01 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODODELO VW SANTANA, ANO DE FABRICAÇÃO 2004 ANO MODELO 2004, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR FLEX (ALCOOL-GASOLINA), CAP/POT/CIL 5P/103 CV, PLACAS ALY-8472, CHASSI 9BWAC03XX4P006363, RENAVAN 0083340, VALOR MÍNIMO 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA;
- h) 01 (UMA) MÁQUINA RETOESCAVADEIRA MODELO 580 L TURBO, ANO DE FABRICAÇÃO 1998, MARCA CASE, IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO № JHF0026793, VALOR MÍNIMO

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 -Fone/Fax (43) 3473-1238

# 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA:

- i) 01 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODODELO CHEVROLET, CLASSIC LS, ANO DE FABRICAÇÃO 2014 ANO MODELO 2015, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR FLEX (ALCOOL-GASOLINA), CAP/POT/CIL 5P/78 CV, PLACAS AZF-0371, CHASSI 8AGSU19F0FR138933, RENAVAN 01033081970, VALOR MÍNIMO 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA;
- j) 01 (UM) VEÍCULO AUTOMÓVEL, MARCA/MODODELO VOLKSWAGEM GOL 1.0, ANO DE FABRICAÇÃO 2005 ANO MODELO 2005, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE BRANCA, MOTOR FLEX (ALCOOL-GASOLINA), CAP/POT/CIL 5P/70 CV, PLACAS HCC-4681, CHASSI 9BWCA05X25T147223, RENAVAN 85325042-1, VALOR MÍNIMO 5.000,00 (CINCO MIL REAIS), VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA.
- k) 01 (UM) VEÍCULO CAMIONETE, ABERTA, CABINE DUPLA, MARCA/MODELO TOYOTA BANDEIRANTE, ANO DE FABRICAÇÃO 1991 ANO MODELO 1992, CATEGORIA OFICIAL, COR PREDOMINANTE VERMELHA, MOTOR DIESEL, CAP/POT/CIL 5P/1,00 T/90 CV, COM BAIXA NO SISTEMA DO DETRAN, VALOR MÍNIMO 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) VENDA PELO ESTADO QUE SE ENCONTRA '(VENDA COMO SUCATA)

Art. 2º - O valor dos bens a serem alienados pela Municipalidade foi avaliado pela Comissão de Avaliação designada pela PORTARIA N.º 2447, de 21 de Março de 2019, sendo que os referidos valores mínimos a serem propostos pelos interessados estão especificados na descrição dos veículos e maquinas pesadas constante acima.

**Parágrafo único.** As demais condições serão estipuladas em Edital de Licitação.

Art. 3°. As despesas decorrentes da venda autorizada por esta Lei ficará a cargo do comprador.

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF n.º 95.680.831.0001-68

Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 –Fone/Fax (43) 3473-1238

Parágrafo único - As multas, licenciamento e seguro obrigatório dos veículos, serão todos quitados até a data do leilão e após esta data fica de responsabilidade do arrematante.

**Art. 4º.** As receitas provenientes da venda dos bens móveis serão depositadas em Conta corrente especificas na agência de Ivaiporã, Banco do Brasil, denominada Alienação de Bens em nome da Prefeitura do Município de Lidianópolis e Fundo Municipal de Saúde de Lidianópolis.

**Art.** 5º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS OITO DO MÊS DE MAIO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

**APARECIDO BUZATO** 

PREFEITO MUNICIPAL

**EM EXERCÍCIO**